



LEI N. 1127/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

**SANCIONADO A LEI N°**

06 / 09 / 2021

João

“ALTERA PARCIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR N. 006/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Altera o parcialmente o anexo III da Lei Complementar N. 006/2019, que passa a vigor conforme o referido em anexo.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar N. 006/2019, de 10 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 06 de Setembro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**ANEXO III - TABELA II - PARÂMETROS DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO**

USO		OCUPAÇÃO								
DISCRIMINAÇÃO	ZONAS	SIGLA	NÚMERO DE PAVIMENTO MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	RECUOS MÍNIMOS (*)		LOTE MÍNIMO	ÁREA (m²)
							FRONTAL (M)	LATERAL E FUNDOS (m)		
Zona residencial	ZR		Obedecendo limites do Código de Obras	60%	25%	Obedecendo limites do Código de Obras	5,00	Obedecendo limites do Código de Obras	12,00	300,00
Zona de comércio e serviço	ZCS		Obedecendo limites do Código de Obras	70%	20%	Obedecendo limites do Código de Obras	3,00	Obedecendo limites do Código de Obras	15,00	450,00
Zona especial de interesse social	ZEIS		Obedecendo limites do Código de Obras	80%	10%	Obedecendo limites do Código de Obras	5,00	Obedecendo limites do Código de Obras	5,00	125,00
Zona de controle especial	ZCE		Obedecendo limites do Código de Obras	40%	50%	Obedecendo limites do Código de Obras	-	-	-	-
Zona industrial	ZI 01		Obedecendo limites do Código de Obras	60%	30%	Obedecendo limites do Código de Obras	10,00 (*) (***)	3,00	25,00	2.000,00
Área de preservação ambiental	APA		-	-	-	-	-	-	-	-
Zona mista	ZM		Obedecendo limites do Código de Obras		20%		3,00	Obedecendo limites do Código de Obras	10,00	200,00
Área de expansão urbana	AEU								-	-
OBSERVAÇÃO	Na área de expansão urbana, segue os critérios de cada zona específica quando implantada nesta área.									

*Jacom*